



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 103/03 DE 02 DE ABRIL DE 2003**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE LEILOEIRO**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica nomeado o senhor **MADSON LUIS GISFREDO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 484.580 SSP/MS e do CPF nº 069.656.148-46, para servir como **LEILOEIRO** dos veículos caminhoneta Imp/Ford Ranger XLT 13D e Volkswagem/Kombi, de que trata o Edital de Licitação datado de 27 de Março de 2003, Processo Administrativo nº 033/2003 – Modalidade Leilão Público nº 002/2003, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 5968 de 31 de Março de 2003, página 63

**ARTIGO 2º-** A nomeação de que trata o artigo 1º do presente Decreto, não gera ônus de quaisquer espécies aos cofres municipais ou à terceiros.

**ARTIGO 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE ABRIL DE 2003.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Julio Oliveira Filho*  
JULIO OLIVEIRA FILHO  
Secretário de Controle e Gestão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO Nº 103/03 DE 02 DE ABRIL DE 2003**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE LEILOEIRO**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** Fica nomeado o senhor **MADSON LUIS GISFREDO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 484.580 SSP/MS e do CPF nº 069.656.148-46; para servir como **LEILOEIRO** dos veículos caminhoneta Imp/Ford Ranger XLT 13D e Volkswagem/Kombi, de que trata o Edital de Licitação datado de 27 de Março de 2003, Processo Administrativo nº 033/2003 Modalidade Leilão Público nº 002/2003, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 5968 de 31 de Março de 2003, página 63

**ARTIGO 2º.** A nomeação de que trata o artigo 1º do presente Decreto, não gera ônus de quaisquer espécies aos cofres municipais ou à terceiros.

**ARTIGO 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE ABRIL DE 2003.**

**REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.**